



. DELIBERAÇÃO 012 /CMDCA/2022 - 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 178ª Ordinária realizada no dia 22/03/2022, Ata 264ª.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar Titular - Gislene Serra dos Santos para férias no período de 14/03/2022 à 12/03/2022.

Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação a partir da segunda classificada:

Nelly Silmara Ribas da Costa - 2ª Suplente para atender a vacância de férias da Conselheira Tutelar da Sra. Gislene Serra dos Santos no período de 14/03/2022 à 12/04/2022.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9196a02d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>